

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO

CMCI online

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Vereador – Partido DEM Praça Jerônimo Monteiro, 70, 3º andar, Gabinete 01 Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5612/5638

alexandremaitan@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Indicação n° /2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

O Vereador infra-assinado, partido DEM, na forma do artigo 114, VII do Regimento Interno desta Casa, INDICA ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, no sentido de que seja prorrogado o início da cobrança da taxa de coleta e destinação final de resíduos sólidos instituído pela Lei Municipal 7857/2020 publicada em 28 de dezembro de 2020, neste Município de Cachoeiro de Itapemirim.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pelo fato da atual situação econômico-financeira que o nosso município está vivenciando, temos que levar em consideração esse momento delicado que tem afetado a população economicamente, logo não parece razoável e nem justo onerar essa cobrança nesse momento.

Dessa forma, faz-se imprescindível que este Município prorrogue o início da cobrança da taxa de coleta e destinação final de resíduos sólidos, como medida para minimizar o impacto econômico e social que vem sendo causado pelo Coronavírus (COVID-19).

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de março de 2021.

ALEXANDRE VALDO MAITAN VEREADOR DEM

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leq.br/



